
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO N° 07/82

Distribui número de cargos do Quadro Geral de Pessoal da Assembléia Legislativa.

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve baixar a seguinte Resolução:

Art.1° - O número de cargos que compõem as classes das Categorias Funcionais dos Grupos – Atividade de Apoio Legislativo, Outras Atividades de Nível Superior, Outras Atividades de Nível Médio, Serviços Auxiliares e Transporte Oficial e Portaria do Quadro Geral de Pessoal da Assembléia Legislativa, estabelecido pela Resolução n° 24, de 27 de junho de 1980, passa a ser o constante do Anexo I à presente Resolução.

Art. 2° - O anexo a que se refere o artigo anterior poderá sofrer alterações até a total implantação do novo plano de Classificação de Cargos.

Art. 3° - Fica o Presidente da Assembléia Legislativa autorizado a proceder a distribuição dos servidores nos respectivos cargos, obedecidas as exigências impostas no Plano de Classificação de Cargos.

Art. 4° - Para os cargos vagos das Categorias Funcionais dos Grupos – Atividades de Apoio Legislativo, Outras Atividades de Nível Superior, Outras Atividades de Nível Médio, Serviços Auxiliares e Transporte Oficial e Portaria, poderá ser aplicado o instituto da Ascensão Funcional, a que se refere a Lei n° 4.621, de 18 de maio de 1976. mediante processo seletivo, em que serão observados os requisitos para ingresso na Categoria Funcional, estabelecidos nos atos de estruturação do Grupo, ficando o servidor localizado na Classe inicial da Categoria Funcional em que for incluído.

§ Único – O cargo em Comissão de Chefe de Gabinete do Presidente passa a ter o seguinte código: PL-DAS-011.3

Art. 5° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado, em 10 de agosto de 1982.

Deputado NILSON CÉLIO GUEDES SAMPAIO
Presidente
Deputado MARIUADIR MIRANDA SANTOS
1° Secretário
Deputado NICOLAU JOÃO BRITO SARATY
2° Secretário

ANEXO I

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
QUADRO PERMANENTE
LOTAÇÃO NUMÉRICA

A – GRUPO – ATIVIDADES DE APOIO LEGISLATIVO (PL-AL-030)

CATEGORIAS FUNCIONAIS	CLASSES	Nº DE CARGOS
- Técnico Legislativo (PL-AL-031) (PL-AL-031)	C(PL-AL-031.9)	17
	B(PL-AL-031.8)	12
	A(PL-AL-031.7)	08
- Assistente Legislativo (PL-AL-032)	D(PL-AL-032.6)	16
	C(PL-AL-032.5)	13
	B(PL-AL-032.4)	09
	A(PL-AL-032.3)	11
- Taquígrafo Legislativo (PL-AL-033)	D(PL-AL-033.9)	06
	C(PL-AL-033.8)	05
	B(PL-AL-033.7)	04
	A(PL-AL-033.6)	02
- Assistente de Plenário (PL-AL-034)	D(PL-AL-034.4)	01
	C(PL-AL-034.3)	02
	B(PL-AL-034.2)	14
	A(PL-AL-034.1)	04
- Técnico em Assessoramento (PL-AL-035)	A(PL-AL-035.9)	04

B – GRUPO – OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR (PL-NS-600)

CATEGORIAS FUNCIONAIS	CLASSES	Nº DE CARGOS
- Assistente Social (PL-NS-602) (PL-NS-602)	B(PL-NS-602.3)	01
	A(PL-NS-602.2)	02
- Biblioteconomista (PL-NS-603)	B(PL-NS-603.3)	02
	A(PL-NS-603.2)	01
- Contador (PL-NS-605)	B(PL-NS-605.3)	01
	A(PL-NS-605.2)	01
- Técnico em Administração (PL-NS-617)	B(PL-NS-617.3)	02
	A(PL-NS-617.2)	02
- Técnico em Comunicação (PL-NS-621)	B(PL-NS-621.3)	03
	A(PL-NS-621.2)	02

C – GRUPO – OUTRAS ATIVIDADES DE MÉDIO (PL-NM-800)

CATEGORIAS FUNCIONAIS	CLASSES	Nº DE CARGOS
- Agente de Serviços Complementares (PL-NM-811)	B(PL-NM-811.6)	01
	A(PL-NM-811.5)	01

- Agente de Mecanização e Apoio (PL-NM-815)	C(PL-NM-815.6)	01
	B(PL-NM-815.5)	01
	A(PL-NM-815.4)	01

DOE N° 24.818, DE 13/08/1982.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.